



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 596/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>596 / 2017</u>
Livro	<u>01</u> Folhas: <u>94</u>
Prainha (PA),	<u>01/08/2017</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 02 (DOIS) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/08/17 a 01/10/2017 ao Servidor **MOACIR VIEGAS MALAQUIAS**, **MATRICULA Nº 090687-5, VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **02/04/2012 a 02/04/2017.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 01 de Agosto de 2017.

[Assinatura]
Davi Xavier de Moraes.
Prefeito Municipal

Ciente em: 01/08/2017
[Assinatura]
Moacir Viegas Malaquias

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Agosto de 2017 de 2017

[Assinatura]
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal –